



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 300 | Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	01
Termo de Posse	02
Portaria de Pessoal.....	03
Errata.....	04
Secretarias	05
Procuradoria Geral do Município	05
Superintendência de Contratos e Convênios	05
Secretaria Municipal de Administração	05
Superintendência de Gestão de Pessoas	05
Superintendência de Licitação	06
Avisos de Licitação	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	07
Portaria	07
Conselhos	07
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	07
Procedimento Administrativo.....	07
Administração Indireta	07
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	07
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	08

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 58 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Prorrogação de prazo disposto no Decreto nº 36/2024, de 12 de agosto de 2024, referente à publicação simultânea determinado pelo Decreto Municipal nº47, de 30 de maio de 2025, que apresentou adequação de normatização ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO que por razões administrativas prorroga se por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no §2º do artigo 1º do Decreto nº 47/2025, referente às publicações simultâneas no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 dias o prazo estabelecido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 36, de 12 de agosto de 2024, compilado com alteração realizada no Decreto nº 47/2025, de 30 de maio de 2025, referente às publicações simultâneas no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT), contados da publicação deste Decreto., mantidas as demais disposições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 18 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº 738/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
252	34095	DAIANE TAVARES MARTINS	26227002 - SSP/MT	CLASSIFICADO
253	28014	RONIEBER LOPES DA SILVA	27075788 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
291	33882	THAINARA CAMILLE DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	20381271 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 757/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 711/2025 que nomeou Marcia de Lá Cueva, no cargo em comissão de Secretário Escolar – DNS 06.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 758/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lyzele Costa Fernandes, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 16 de julho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 756/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições

do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Ighor Cesar Nascimento Figueiredo, no cargo em comissão de Coordenador – DNS 04, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 15 de julho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 755/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Lorhayna Priscilla Lima Barros Candido, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 15 de julho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de julho de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal e do Sr. Cleiton Marino Santana, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **Daiane Tavares Martins**, RG nº **26227002 - SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 09 de Julho de 2025.

Daiane Tavares Martins

Compromissado (a)

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal e do Sr. Cleiton Marino Santana, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **Ronieber Lopes da Silva**, RG nº **27075788 - SSP/MT/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 09 de Julho de 2025.

Ronieber Lopes Da Silva

Compromissado (a)

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal e do Sr Cleiton Marino Santana, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **Thainara Camille do Espirito Santo Fernandes**, RG n 20381271 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 09 de Julho de 2025.

Thainara Camille do Espirito Santo Fernandes

Compromissado (a)

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal**PORTARIA Nº 791/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016; e

Considerando a determinação contida no Art. 24 da Lei Municipal nº 1.164/1991, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores, após a análise da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 369/2025 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho e declarar estável no serviço público municipal os servidores aprovados em estágio probatório, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
151397	LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	27.04.2022 A 27.04.2025
151850	JULIANA VALENTIM	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
152253	MARINALDO GOMES DE ARRUDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	29.07.2022 A 29.07.2025
152158	CLEIDIANE BATISTA DA COSTA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.07.2022 A 01.07.2025

152157	MEIRE CARLA KONISKI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.07.2022 A 01.07.2025
151357	MARCELO EDUARDO PEREIRA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	04.04.2022 A 04.04.2025
151716	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES	MEDICO	12.05.2022 A 12.05.2025
146292	MARIA DA PENHA SANTOS COELHO TAQUES	PROFESSOR	28.07.2021 A 28.07.2024
151815	YURI FACHI MANFE	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151813	CAROLINY FERREIRA RUBINHO	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151814	FELIPE DUARTE DE FIGUEIREDO	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
152098	VYNICIUS MACHADO DE BRITO	FISCAL MUNICIPAL	30.06.2022 A 30.06.2025
152097	JOAO LUCAS SUKERT	FISCAL MUNICIPAL	30.06.2022 A 30.06.2025
152480	AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL	10.08.2022 A 10.08.2025
151841	AURELIO RAFAEL FRIZO DE SOUZA SOARES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151828	VINICIUS ROMAO RONDON DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	06.06.2022 A 06.06.2025
151832	THIAGO DA MATT A COPRIVA	THIAGO DA MATT A COPRIVA	01.06.2022 A 01.06.2025
151824	ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151826	MARCIANA TEREZA DE SENE	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	06.06.2022 A 06.06.2025
151831	DANIELA BEHREND S RODRIGUES	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
147618	KARYTANY ULIAN DALLA COSTA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	08.11.2021 A 08.11.2024
151754	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
152237	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	20.07.2022 A 20.07.2025

152027	GUILHERME SIMPLICIO DIAS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151842	GIOVANI FIRMINO COSTA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
152029	EVERARDO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151819	ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES	CONTADOR MUNICIPAL	02.06.2022 A 02.06.2025
151820	JONISON DA SILVA CUNHA	CONTADOR MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151833	MATHEUS ALBINO NOLASCO RUCKS	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151825	NATALIE BORGES D ELIA	FISCAL MUNICIPAL	06.06.2022 A 06.06.2025
151836	KARLA MARA GOMES DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025
151838	DANIEL VIEIRA DE MIRANDA	FISCAL MUNICIPAL	01.06.2022 A 01.06.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 17 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO
PORTARIA Nº 790/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações que "dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Viação e Obras, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
151842	GIOVANI FIRMINO COSTA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/06/2022	40 H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO
PORTARIA Nº 789/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações que "dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Viação e Obras, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
152029	EVERARDO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL ENGENHEIRO CIVIL	01/06/2022	40 H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO
PORTARIA Nº 784/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações que "dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
151397	LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL TURISMÓLOGO	27/04/2022	40 H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

ERRATA
DECRETO Nº 56/2025

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4772, na página 15, em 07 de julho de 2025.

No texto do Decreto supracitado, onde se lê:

“anulação do Decreto nº 015/2022 e Decreto nº 029/2022”

Leia-se:

“anulação do Decreto nº 015/2002 e Decreto nº 029/2002”

Justificativa: A presente errata decorre de erro material identificado após a publicação oficial, sem que haja alteração de mérito, finalidade ou conteúdo normativo da norma editada, nos termos do que permite a técnica legislativa e administrativa.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2025 Publicado dia 18/07/2025 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XX/n. 4.781, pag. n. 1.197- **Processo n 1041415/2025**. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO CARITAS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48 para a execução do projeto “esporte é vida” por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande – MT Onde se lê: “Várzea Grande, 13 de maio de 2025”, Leia-se: “Várzea Grande, 18 de julho de 2025”. Ressalta-se que as demais informações permanecem inalteradas. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALVÁRZEA GRANDE - MT**

ERRATA

Prof. Cleiton Marino Santana, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA Nº 103/2025/RH/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 15/07/2025.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

Nº	Mat	Nome	Cargo	Classe e Nível Enquadrado
01	82087	Antonia Augusta Pompeu de Amorim	Professor - Nível Superior	B - 05

LEIA - SE:

Nº	Mat	Nome	Cargo	Classe e Nível Enquadrado
01	82087	Antonia Augusta Pompeu de Amorim	Professor - Nível Superior	B - 07

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 01/07/2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 074/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, e a Empresa ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ

nº 26.786.210/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 51 e 74, V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133.2021, no art. 202 e seguintes do Decreto Municipal n. 81/2023, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta do Locador, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 004/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1046042/2025. OBJETO: Este termo tem por objeto a inexigibilidade de licitação locação de imóvel urbano comercial, localizado no município de Várzea Grande/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado exclusivamente ao funcionamento da unidade da Casa de Amparo a “Mulher Vítima de Violência”, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social. VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.955,13 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais, e treze centavos), importando assim o valor total de 12 meses de R\$ 35.461,56 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150/01660. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei n. 8.245, de 1991. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, como Fiscal a servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA, matrícula nº 168847 e Fiscal Suplente a servidora VANESSA CAROLINE HENDGES, matrícula nº 168846.

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCATÁRIO

ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCADOR

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 040//2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS DE MATO GROSSO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 52.580.730/-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 69/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1054162/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento fazer o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas para a realização do projeto “ANJOS DA LATA – SUCATA MUSICAL”, visando o incentivo na área da cultura para o atendimento de 30 (trinta) alunos. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 06 (seis) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, na função de fiscal, o servidor IGOR MEIRA FONSECA, inscrito no CPF n. XXX.887.971-XX, e o servidor fiscal WILLIAN VICENTE DA CUNHA, inscrito no CPF n. xxx.430.571-xx.

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2025

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS DE MATO GROSSO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 796/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 01 da portaria

Interna nº388/2020 de28 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1055885/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora KATIA AUXILIADORA SANTANA, matrícula nº 92297, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de AGENTE TECNICO DO SUS 40H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 07.12.1995 a 08.04.2013, prestados a: SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA , no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001030100273257, no total de 17 (dezessete) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 18 de julho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação**Avisos de Licitação****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N. 02/2025**

Processo N 1003442/2025. Versam os presentes autos o procedimento licitatório, na qual objetiva a contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu CLEITON MARINO SANTANA, autoridade competente da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor dos licitantes: **1) ANA DIRCE DE SOUZA CARVALHO**, inscrito no CPF: 229.XXX.XXX-72, para os itens: Abóbora Cabotiã (570 kg) e Melancia (3.716 kg), totalizando o valor de R\$ 23.192,52 (vinte e três mil, cento e noventa oito reais e cinquenta e dois centavos); **2) ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ**, inscrita no CNPJ: 48.076.882/0001-03, para os itens: Abacaxi peróla (3.000 kg), Abobora Verde (615 kg), Banana Nanica (5.000 kg), Banana Terra (5.000 kg), Mamão Formosa (2.000 Kg), Laranja (2.000 kg), Tomate salada (3.000 kg), Alface Crespa (35.000 Un), Couve (35.000 Mç), Batata Doce (3.000 Kg), Coentro (14.800 Mç), Cebolinha Verde (14.800 Mç), Salsa (15.000 Mç), totalizando o valor de R\$ 924.096,95 (Novecentos e vinte quatro mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); **3) COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA E EXTRATIVISMO DA BAIXADA CUIABA- COOPEVEG**, inscrita no CNPJ: 44.140.065/0001-08, para os itens: Abóbora Cabotiã (1.000 kg), Repolho (2.000 kg), Abobora Verde (1.000 kg), Abobora Paulista (1.000 kg), Banana Nanica (80.000 kg), Banana Maça (10.000 Kg), Banana da Terra (20.000 kg), Mamão Formosa (10.000 Kg), Mandioca In natura (10.000 Kg), Laranja (10.000 Kg), Melancia (80.000 Kg), Alface Crespa (15.000 Und), Couve (15.000 Mç), Batata Doce Branca (3.000 Kg), Melão (25.000 Kg), totalizando o valor de R\$ 2.182.570,00 (Dois milhões cento e oitenta dois mil, quinhentos e setenta reais); **4) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-COOPERCHAPADA**, inscrita no CNPJ: 28.019.973/0001-91, para os itens: Abacaxi Peróla (5.000 kg), Banana da Terra (3.791 kg), Banana maça (19.206 kg), Banana Nanica (15.000 kg), Batata Doce (7.466 Kg), Laranja (35.000 kg), Mamão Formosa (9.795 kg), Repolho (3.333 Kg), Tomate (9.000 kg) totalizando o valor de R\$ 954.878,90 (Novecentos e cinquenta quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **5) ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, inscrito no CPF: 353.XXX.XXX-87, para o item: Melancia (3.716 kg) totalizando o valor de R\$ 19.954,90 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); **6) NATANAEL DOMINGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 868.XXX.XXX-82, para o item: Melancia (2.620 kg), totalizando o valor de R\$ 14.069,40 (Quatorze mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos); **7) VALDIRENE MARIA MENDES**, inscrito no CPF: 883.XXX.XXX-53, para os itens: Abacaxi Peróla (1.343 Und), Repolho (101 kg) e Abobora Verde (500 kg), totalizando o valor de R\$ 15.726,10 (Quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos); **8) COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSASENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, inscrita no CNPJ: 33.655.158/0001-59, para os itens: Banana Maça (20.794 kg), Abacaxi Pérola (657 und), Laranja (23.000 kg), Tomate (2.067 kg) (17.500 kg), totalizando o valor de R\$ 447.587,14 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta sete reais e quatorze centavos); **9) ASSOCIAÇÃO LIMPO GRANDE- ADMILSON CLEMENTE DA SILVA**, inscrita no CPF: 688.XXX.XXX-87, para os itens: Repolho (4.566 kg), Abobora Cabotiã (6.430), Abobora Verde (7.885 Kg), Abóbora Paulista (9.000 kg), Mamão Formosa (8.205 kg), Mandioca In Natura (10.000 kg), Tomate (3.933 kg), Batata doce Branca (1.534 kg), Coentro (200 Mç), Banana da terra (1.209 kg) e Cebolinha Verde (200 Mç) totalizando o valor de R\$ 376.803,30 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e três reais e trinta centavos); **10) WILLIAM SERGIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 456.XXX.XXX-00, para o item: Melancia (7.448 kg) totalizando o valor de R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa cinco reais e setenta e seis centavos); **11) COOPLIDER**, inscrito no CNPJ: 52.691.944/0001-56, para os itens: Polpa de fruta sabor Abacaxi (8.000 kg), Polpa de fruta sabor Acerola (8.000 kg) e Polpa de fruta sabor Manga (8.000 kg) totalizando o valor de R\$ 640.640,00 (Seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais); **12) ASCOOP-AGRICULTORES FAMILIARESE COOPERATIVAS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ: 23.040.383/0001-27, para o item: Leite integral (12.000 Lts) totalizando o valor de R\$ 932.040,00 (Novecentos e trinta dois mil e quarenta reais); **13) EMILIO MIGUEL**, inscrito no CPF: 087.616.981-72, para o item: Melancia (2.500 kg) totalizando o valor de R\$ 13.425,00 (treze mil e quatrocentos e

vinte e cinco reais); Restou fracassado os itens 11- Mandioca Congelada (Embalagem 1KG), Item 12- Bebida Láctea – Leite Pasteurizado Sabor Morango, Item 13- Farinha de Mandioca, 23- Feijão Carioca. Assim, observados os preceitos legais nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, HOMOLOGO o presente certame. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas e empreendedores. Dê-se publicidade. Cumpram-se. Várzea Grande – MT, 16 de julho de 2025. **Cleiton Marino Santana Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Portaria**PORTARIA N 793/2025/GAB. SAD**

Dispõe sobre a Designação de **Agente de Contratação e Pregoeiros** e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Ato de Nomeação n. 427/2025, e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Federal n 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Municipais n. 81/2023 e n. 21/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito das Administrações Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para exercerem as seguintes funções, nos termos da Lei n 14.133 de 01 de abril de 2021:

Pregoeiros e Agentes de Contratações:

DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA – Servidora Efetiva/Comissão - Matrícula 9539;

MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR – Servidora Efetiva/Comissão - Matrícula 134345;

PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES BERBER – Servidora Comissionada – Matrícula 174854;

Equipe de Apoio:

PAULINE FONSECA MAXIMINO DE OLIVEIRA - Servidora Comissionada – Matrícula: 141863;

LEONILDO REBELLO DA ROCHA– Servidor Contratado – Matrícula: 157806;

Parágrafo Primeiro: Em licitação na modalidade pregão, os agentes designados neste artigo serão denominados pregoeiros.

Os Agentes de Contratação serão designados em regime de rodízio, e serão responsáveis pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Secretaria de Administração de Várzea Grande.

Em caso de impedimento do Agente de Contratação indicado, será ele substituído por outro Agente de Contratação dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

A substituição do Agente de Contratação está condicionada à informação anexa aos autos do processo licitatório.

O Agente de Contratação poderá requisitar, quando julgar necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado, bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

A equipe de Apoio será designada dentre os quadros de servidores lotados da Administração Pública, mediante a especificidade e necessidade de cada processo licitatório, quando necessário.

Fica delegado a Secretária de Administração a atribuição de assinar todos os editais de certame quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral e a cada Secretário(a) quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Várzea Grande/MT, 17 de julho de 2025.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Portaria****PORTARIA Nº 239/2025/GAB/SMECEL/VG/MT**

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **Ata de Registro de Preço nº 174/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024** entre a empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 174/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024**:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **Elizandra Maria Copatti**, brasileira, matrícula nº 168819, como **Fiscal Titular**, em substituição à Senhora **Akemi Moraes Doi Vaz**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **Ata de Registro de Preço nº 174/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024**, celebrado com a empresa **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. O referido termo tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com efeitos a partir do dia 01/07/2025.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 17/07/2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**Portaria****PORTARIA Nº 107/2025 – SMVO/VG**

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais, referente ao Contrato nº 073/2025, com a empresa ZURBAN ENGENHARIA EIRELI"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a servidora Srª **Thais Goncalves Pinho** matrícula nº 168612 como fiscal administrativo, e o servidor Srº **Juliano Machado da Rosa** matrícula nº 172188 como fiscal técnico, do contrato nº 073/2025.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da assinatura do referido contrato.

Várzea Grande, 18 de julho de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

Conselhos**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM****Procedimento Administrativo****Resolução****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – CMDM
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Mulher de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da **Conferência Municipal da Mulher de 2025** com o tema central **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**, conforme diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e demais normativas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Mulher de 2025**, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização do referido evento.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

P r e s i d e n t e :
• Alexandrina Rodrigues Esquivel – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Demais membros:

- Renata Gonçalves Rodrigues
- Celina M Gonçalves
- Rafaela Maximiano Alves Magalhães
- Sara Vitalino de Souza
- Taynara Moraes Humbelino de Jesus
- Stéphanie Rosa Jácomo

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar as etapas preparatórias da Conferência;
- II – Elaborar e divulgar o Regimento Interno do evento;
- III – Promover a mobilização dos segmentos da sociedade civil e do poder público;
- IV – Providenciar a infraestrutura necessária à realização da Conferência;
- V – Garantir a ampla participação popular, respeitando os princípios da equidade e da diversidade de gênero.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Várzea Grande – MT, 18 de julho de 2025.

Alexandrina Rodrigues Esquivel

Presidente do CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Município de Várzea Grande – MT

Administração Indireta**Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****Comissão de Avaliação de Progressão Funcional****Portaria****ERRATA**

Na publicação deste Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande/MT, ocorrida no dia 18/07/2025, pág. 04, edição 299, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, torna público e oficializa a publicação da presente **ERRATA**, assim:

Onde se lê:

**ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO**

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Paulo Roberto da Silva	516	Agente de Saneamento	01.07.2004	Não	40 horas	C-08

Leia-se:

**ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO**

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível

Paulo Roberto da Silva	516	Agente de Saneamento	01.07.2004	Não	40 horas	D-08
------------------------	-----	----------------------	------------	-----	----------	------

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se
Várzea Grande/MT, 21/07/2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
PREVIVAG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE - MT RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 2025.26.701252PA Dispensa de Licitação nº 02/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com fulcro no que consta dos autos do processo administrativo supracitado, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA** devidamente inscrita no CNPJ 31825556/000140, visando a Prestação de Serviço de treinamento e capacitação de servidores públicos. No valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

A contratação direta encontra-se devidamente instruída com a documentação exigida no art. 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo justificativa da escolha do fornecedor, estimativa de preços, declaração da área requisitante, manifestação jurídica e demais elementos técnicos necessários, razão pela qual ratifico a presente dispensa.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande/MT, 17 de julho de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
PRESIDENTE-PREVIVAG

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - Terça-feira, 08 de Julho de 2025 Página



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.